



DELIBERAÇÃO 201/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

APROVA

1. A solicitação de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, do Município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. Especificações abaixo.

1. item (1): Estruturação da Atenção Primária

Justificativa: A aquisição dos equipamentos e veículo eletivo, assim como as reformas supracitadas objetivam **readequar a estrutura atual das Unidades Básicas de Saúde municipais considerando-se, especialmente, as perdas materiais e estruturais decorrentes da enchente ocorrida em dezembro/2022** (anexo Decreto Nº7.961 de 03 de dezembro de 2022).

2. Item (2): Estrutura da Atenção Especializada

Justificativa: O município pertence à regional de saúde da Grande Florianópolis, apresentando grande parte da sua referência de Média e Alta Complexidade, eletiva e de urgência, na capital. Considerando a necessidade e importância de melhoria do acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais, a gestão da saúde pretende adquirir um veículo adaptado para melhoria do atendimento aos usuários.

3. Item (3): Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária

Justificativa: O município já possui 6 equipes multiprofissionais em atendimento (ENASFAP - Equipe do Núcleo Ampliado Saúde da Família e Atenção Primária). Conforme a Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, as equipes multiprofissionais podem receber custeio emergencial desde que reorganizadas a partir da sua carga horária. Para receber tal auxílio, os profissionais foram agrupados em uma Equipe Ampliada, com carga horária mínima de 300hs (solicitação inserida via e-Gestor).

4. Item (4): Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada

Justificativa: Conforme previsto na Portaria GM/MS 544 de 3 de maio de 2023, o custeio de serviços de unidades públicas sob gestão municipal está previsto de forma emergencial.

Florianópolis 15 de junho de 2023.

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U8G4B24F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 16/06/2023 às 12:23:03
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 16/06/2023 às 15:22:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjU1NjFfMTI2ODY1XzlwMjNfVThHNElyNEY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00125561/2023** e o código **U8G4B24F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.